Portaria Nº 48/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, após o feriado 16 de junho, quinta-feira, Dia de *Corpus Christi*, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de junho de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente